

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministra da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro de Estado e das Finanças
Ministro da Presidência
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Ministro da Justiça
Secretário Regional da Educação do Governo Regional da Madeira
Secretário Regional da Educação e Ciência do Governo Regional dos Açores
Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional dos Açores
União das Misericórdias
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
Casa Pia de Lisboa
A todas as entidades interessadas

C/conhecimento ao Senhor Presidente da República

PRÉ-AVISO DE GREVE

30 de Novembro de 2007

O Sindicato dos Professores e Educadores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades (SEPLEU), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários (Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e Superior, independentemente do seu vínculo, em todo o território nacional), a adesão à Greve Geral da Administração Pública de 30 de Novembro de 2007.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- Por uma revisão salarial que garanta a valorização do salário real dos trabalhadores da Administração Pública;
- Contra a degradação das pensões de aposentação;
- Contra a aplicação das regras de mobilidade especial (supranumerários);
- Por uma efectiva negociação, cujas regras mais elementares são sistematicamente ignoradas pelo Governo.

As razões que levaram à convocação desta Greve Geral da Administração Pública e os objectivos que com ela se perseguem, decorrem de uma política global do Governo, que o SEPLeU reputa de extremamente gravosa, pois imprime um rumo negativo ao país, cujo sentido urge alterar, e que, na área da Educação e na vida dos professores e das escolas tem, entre outras, as seguintes implicações:

- Degradação das condições de trabalho nas escolas e imposição de um horário de trabalho pedagogicamente absurdo;
- Imposição de um Estatuto da Carreira Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário que desvaloriza totalmente a profissão docente, agravado, agora, com as regulamentações igualmente impostas;
- Agravamento do desemprego docente e da precariedade e instabilidade profissionais de milhares de professores e educadores;
- Abertura de portas à privatização do ensino superior público, com medidas que atentam contra a autonomia das instituições, e fortes cortes de financiamento que põem em causa o seu funcionamento;
- Ausência de apoio especializado a milhares de alunos com necessidades educativas especiais.

Para os efeitos legais, caso as direcções executivas das escolas e agrupamentos de escolas, usando os seus direitos, adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele estejam, o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 19 de Novembro de 2007

Pel' A Direcção
O Presidente

Pedro Nunes Ladeira Gil